



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 006/14.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 006/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Alfredo Nagib Filho ME, Eda Mara Pedro de Faria ME, Guijonfra Fotografia LTDA ME e Rogério dos Santos MEI**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiu ao presente certame as empresas **Alfredo Nagib Filho ME, Eda Mara Pedro de Faria ME, Guijonfra Fotografia LTDA ME e Rogério dos Santos MEI**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Alfredo Nagib Filho, Alexandre José de Faria, Guilherme Jonson Francisco e Rogerio dos Santos**, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que a empresa **Eda Mara Pedro de Faria ME** não apresentou os documentos descritos nos itens 4.1.6 e 4.3 do Edital, motivo pelo qual foi **INABILITADA**. Constatou-se que os documentos apresentados pelas demais licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas **Alfredo Nagib Filho ME, Guijonfra Fotografia LTDA ME e Rogério dos Santos MEI** foram consideradas **HABILITADAS**. Consultado os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>Rogério dos Santos MEI</b>	<b>R\$ 149,00</b>
2º	<b>Guijonfra Fotografia LTDA ME</b>	<b>R\$ 286,00</b>
3º	<b>Alfredo Nagib Filho ME</b>	<b>R\$ 400,00</b>

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Rogério dos Santos MEI**, pela proposta no valor unitário de R\$



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

149,00 (cento e quarenta e nove reais) por evento. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O envelope de propostas de preços da empresa Eda Mara Pedro de Faria ME foi devolvido intacto ao seu representante. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Membro da C. M. L.*

**ALFREDO NAGIB FILHO**

*Rep. Alfredo Nagib Filho ME*

**ALEXANDRE JOSÉ DE FARIA**

*Rep. Eda Mara Pedro de Faria ME*

**GUILHERME JONSON FRANCISCO**

*Rep. Guijonfra Fotografia LTDA ME*

**ROGERIO DOS SANTOS**

*Rep. Rogério dos Santos MEI*